autuado por Ricardo Teixeira em 22/09/2026 17:38:16.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 374/22)
(VEREADOR ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Universal de Oração, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de janeiro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de setembro de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.7º

.....

XVIII -

.....

c) o Dia Universal de Oração;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de setembro de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/wa

Matéria OF-SGP23 1107/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 22/09/2026 e juntado ao PL 374/2022 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=765625.